

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE**  
**GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 060/2024 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a) JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE".

**A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE**, no cargo de Agente Administrativo, PE-24, Matrícula Funcional nº 1095, portador(a) do RG nº 3.142.429 SDS/PE e CPF/MF nº 746.985.404-53, lotado(a) na Secretaria de Administração desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e com o Artigo 40, §8º (**com paridade**) da Constituição Federal de 1988.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de **01 de dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 01 de dezembro de 2024.

<b>LUCAS DE GOIS RODRIGUES</b> Diretor Interino de Previdência Social Portaria nº 053/2024- GAB/IPSG Mat. 84.242	<b>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</b> Presidente do IPSG Portaria nº 007/2021 - GP Mat. 84126
---	---

**Publicado por:**  
Emanuelle Tenorio  
**Código Identificador:F9998700**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/12/2024. Edição 3731  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

